

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a servidora contratada.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora contratada **DANIELA REIS DALMOLIM**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, considerando a partir de **23/12/2021 à 21/04/2022**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de janeiro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.